

## **PORTARIA Nº- 134, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006,

alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC no 200800123, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o **curso de Serviço Social, bacharelado**, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela **Faculdade União de Campo Mourão**, na Avenida Capitão Índio Bandeira, no 1.060, Centro, na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, **mantida pelo Instituto Makro União Pós-Graduação e Extensão Ltda.**, com sede na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

**Portaria Nº 134** - Publicação no Diário Oficial da União e <http://www.in.gov.br> - Seção 1 em 09 de Fevereiro de 2010, Nº 27 – ISSN 1677-7042.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

pelo código **00012010020900014**